

# *Echos, Echoes, Ecos, Echi*

*n<sup>o</sup> 13*

## **O BILHETE**

Este é o último número de *Ecos* que publicamos como CIG 2016-2018. Esperamos que, assim como os números anteriores, ele possa transmitir a importância que o trabalho de Escola teve para nós. Em particular, a experiência dos cartéis do passe e a transmissão que isso representa. Esperamos que as contribuições do próximo CIG mantenham viva a experiência da Escola, que não deixa de ter impasses, mas, ao mesmo tempo, não é sem alegria.

É com grande entusiasmo que participamos de nosso 6º Encontro Internacional de Escola e de nosso 10º Encontro Internacional da IF. Um trabalho considerável foi proporcionado, tornando presente, para cada um, a psicanálise — no mais íntimo das curas analíticas, com o passe e todos os seus atores, e na vertente da extensão, buscando entender as questões de atualidade mais favoráveis para a presença da psicanálise no mundo, sem abandonar o fio cortante do discurso analítico.

Tivemos muito prazer em trocar, trabalhar durante esses dias com membros de nossa comunidade internacional. É preciso dizer que a organização extraordinária de nossos amigos espanhóis no local permitiu um desenrolar sem falhas, com um humor descontraído, as coisas transcorrendo naturalmente, se ajeitando progressivamente sem inconvenientes. Agradecemos calorosamente a Rosa ESCAPA e Ramón MIRALPEIX por sua ajuda discreta, eficiente e contínua.

Agradecemos a todos aqueles que participaram desta organização:

- os tradutores de cada um dos países que, antes desses dias, produziam uma quantidade de trabalho considerável;
- aqueles que se envolveram no trabalho importante, necessário e preciso das listas de votantes nas duas assembleias da IF e da Escola.

Anne LOPEZ, Marcelo MAZZUCA

## O SIMPÓSIO SOBRE O PASSE

O Simpósio aconteceu na quarta-feira, 12 de setembro de 2018, das 16h às 20h, em um lugar acolhedor, com tradutores de 5 idiomas: inglês, espanhol, francês, italiano e português. Estavam presentes:

- os membros do CIG 2014-2016 e do atual CIG 2016-2018;
- os dispositivos locais de Escola desses mesmos anos;
- os passadores tendo exercido a função nesse mesmo período.

Fizemos um balanço dos passes, 18 dentre os quais a nomeação de 4 AE.

Trabalhamos com dois tipos de cartéis:

- *cartéis do passe*, compostos em função das incompatibilidades e em torno da língua do passante, mas às vezes recorrendo a um tradutor externo próximo a essa experiência quando não havia, no CIG, nenhum membro disponível para a tradução. Isso aconteceu sem qualquer dificuldade particular. Os membros dos cartéis do passe não “escolheram” estar em um cartel. Todos nós participamos mais ou menos, deste modo, do mesmo número de passes. Diante do número de passes brasileiros, no entanto, se fez necessário ter um membro brasileiro adicional. Um membro espanhol foi adicionado na ocasião da Assembleia da Escola e um membro italiano, devido a dificuldades locais, não estará presente no próximo CIG. Desejamos sinceramente que esta ausência de um membro italiano não seja eterna;
- *cartéis do CIG internacionais*, por Skype, que às vezes tiveram algumas dificuldades de tradução e de disponibilidade.

Membros do CIG interviram brevemente para tratar de uma questão em particular. Esses trabalhos serão publicados em *Wunsch* n° 19 sob o título “O que aprendemos, e/ou a implicação da *doxa* nos passes ouvidos”:

- Sandra Berta: “Pontos de suspensão”;
- Jean-Pierre Drapier: “Passe e ponto de estofa na psicose”;
- Carme Dueñas: “Quando a vida leva a melhor”;
- Marie-Noëlle Jacob-Duverniet: “Precisão e imprecisável”;
- Agnès Metton: “Passe e Witz”;
- Frédéric Pellion: “Passe e tempo”;
- Marina Severini: “Quando o cartel não nomeia”.

Discutimos um passe “induzido”, que recobre a questão do trajeto analítico de uma pessoa de quem não se sabe nada e que se propôs a fazer o passe. Este passe provocou nos passadores uma espécie de quiproquó, um esperando que a pessoa falasse, o outro falando

no lugar do passante. Pensamos que isto era pouco adaptado ao passe, mas o cartel conseguiu decidir sobre a entrada como membro de Escola, um determinado caminho já tendo sido concluído. Seria preciso procurar outra forma de fazer, mas isso continua difícil porque é mais um problema político e teórico relativo aos Fóruns anexos. Sem dúvida, seria desejável que os dispositivos locais de Escola que cuidam da garantia pudessem conversar com maior frequência com os membros da CIG.

Cada cartel de passe continua a ser o responsável de sua decisão final, mas a troca com todos os membros da CIG torna possível formular mais finamente os elementos de decisão do cartel de passe, e isso às vezes produz um ganho de saber para todos – ou de perplexidade, o que estimula as trocas.

Retiramos 3 passadores e pensamos, no fim das contas, que se trata de um problema recorrente em todos os CIG, e é difícil eliminá-lo completamente, pois faz parte das contingências específicas do passe.

Voltamos a falar da função do Simpósio, que deve continuar focado sobretudo na maneira de resolver as dificuldades encontradas. Pareceu-nos importante que cada CIG organize este simpósio com o seu estilo e em função das questões que ele se coloca de forma diversa e variada, nunca sendo assegurada, e não necessariamente desejável, a unanimidade.

## **TRABALHO DO CIG**

### **1 – Reunião de 29, 30 de junho e 1 de julho de 2018**

Ouvimos 3 passes, discutimos alguns pontos e conversamos juntos sobre as decisões tomadas.

Trabalhamos para finalizar o Encontro de Escola, a pauta da Assembleia e o Simpósio. A Comissão de Habilitação Internacional (CAI), composta por Sidi Askofaré, Sandra Berta, Roser Casalprim, Jean-Pierre Drapier, Carme Dueñas, Clara Cecilia Mesa, Agnès Metton, Marina Severini, se reuniu em 29 de junho e decidiu nomeação de 19 AMEs, dos quais vocês ficaram cientes na lista da IF. Houve propostas aceitas feitas por membros de Escola não AME, cinco, o que ressalta os méritos desta abertura de proposição de nomeação de AME para qualquer membro da Escola.

### **2 – Reuniões durante o Encontro Internacional**

Muitas vezes nos reunimos, nem sempre todos, e em momentos diferentes; juntos, quarta-feira, 12 de setembro, das 10h às 14h, antes do Simpósio, e depois, após o Encontro Internacional e as Assembleias, na segunda-feira, 17 de setembro.

Um cartel ouviu um passe na sexta-feira, 14 de setembro, e pôde discuti-lo na segunda-feira, dia 17/09.

Pensamos que nosso Encontro de Escola foi apreciado e permitiu que alguns membros do CIG se expressassem sobre o passe, sobre aquilo que ele é no trajeto analítico.

## NOVIDADES VOTADAS NA ASSEMBLEIA DE ESCOLA DE 16 DE SETEMBRO DE 2018

Podemos guardar as seguintes alterações:

- dentre os **votantes** nas Assembleias da IF e da Escola não estarão os passadores, uma vez que se tratava de um erro. Serão eles: o CRIF, o Colegiado dos Delegados, os três últimos CIG, os três secretariados do passe correspondentes a estes três CIG; serão adicionados a isso a Assembleia da Escola, os AE em exercício;
- o princípio de um tempo de **secretariado** é aceito, em função das possibilidades da Tesouraria Internacional. Lucile Cognard propõe ajudar a estabelecer as listas de votantes, o que aceitamos;
- a composição do **CIG** será agora de **17 membros**;
- as comissões locais podem receber ou solicitar **proposições de AME** dos membros de Escola, independentemente de pertencerem ou não ao dispositivo;
- as condições de **custeio** dos membros do CIG foram precisadas;
- as **condições de admissão dos membros de Escola** e as modalidades de formalização da **anexação** de um ou mais Fórum(ns) isolado(s) a um dispositivo de Escola Local (DEL) existente foram precisados (artigos VI, IX e XIII<sup>1</sup> do “Princípios Diretivos”);
- no mesmo sentido, desejamos incentivar o trabalho na forma de cartéis internacionais sobre as condições de admissão dos membros de Escola, trabalho a ser impulsionado pelos dispositivos locais de garantia e epistêmicos. O interesse deste trabalho seria confrontar e, talvez, aproximar as sensibilidades e práticas locais. Além disso, já que qualquer membro de Escola pode propor AME daqui por diante, isso poderia ter um efeito a longo prazo nas nomeações de AME;
- por fim, a Assembleia da IF aprovou a criação de um Laboratório Internacional da Orientação Política da Escola da IFCL, cujas finalidades e modalidades de eleição serão transcritas nos “Princípios Diretivos”.<sup>1</sup>

\*

Incluimos como anexo o relatório completo desta Assembleia.

---

<sup>1</sup> O antigo art. XII tornar-se-á XIII devido à inserção do artigo sobre o Laboratório Internacional *cf. infra*.

## ASSEMBLEIA DE ESCOLA, BARCELONA, 16 DE JULHO DE 2018

A assembleia abriu às 15h10. Havia 143 eleitores presentes ou representados.

### Ponto 1. Votantes na Assembleia de Escola

Explicação do CIG sobre a confusão entre a composição do simpósio do passe, que inclui os passadores que exerceram a função, e a composição da assembleia dos votantes da Escola: esses passadores (membros de Escola, tendo exercido como passadores, tendo pago suas cotizações) se viram inscritos como votantes na Assembleia de nossa Escola, ao passo que isso nunca foi votado, por causa de um erro que os fez aparecer nas diferentes versões dos “Princípios Diretivos”.

A correção deste erro é, portanto, submetida à votação. Ela foi **adotada por unanimidade, com um voto contra**.

Outra modificação na composição da Assembleia, a de se registrar como votantes para a Assembleia da Escola os AE em exercício, é submetida à votação. Foi **adotada por maioria, 15 votos contra e o abstenções**.

A Assembleia dos votantes da Assembleia da Escola será composta no futuro:

- *pele CRIF,*
- *pele Colegiado de Delegados,*
- *pele três últimos colegiados internacionais da garantia,*
- *pele três secretariados do passe correspondentes a estes três CIG,*
- *pele AE em função.*

### Ponto 2. Relatório de atividades do CIG e Relatório do CAO E

Além do que será desenvolvido abaixo, o CIG trabalhou em muitos outros pontos, por exemplo:

- a mediação entre a EPFCL-Brasil e a Rede Diagonal Brasil;
- a Itália, com a divisão que ocorreu durante o nosso mandato; isso nos preocupou por causa do possível desaparecimento do DEL italiano;
- ou ainda a questão colocada pela decisão de Vera Iaconelli.

## **Os passes**

Estamos com 18 passes, mais quatro em andamento, dentre os quais um que foi ouvido durante esses dias. Desses 18 passes tivemos a alegria de nomear 4 AE – Julieta DE BATTISTA (Argentina), Adriana GROSMAN (Brasil), Carmen LAFUENTE-BALLE (Espanha) e Nicolas BENDRIHEN (França).

Os passes se distribuíram da seguinte forma:

- Argentina: 1,
- Brasil: 8,
- Colômbia: 1,
- Espanha: 2,
- França: 3,
- Itália: 3.

Mantivemos como funcionamento os dois cartéis, cartéis permanentes do CIG e cartéis do passe, cujo uso nos parece positivo.

## **A CAI, Comissão de Habilitação Internacional**

Composta por Sidi Askofaré, Sandra Berta, Roser Casalprim, Jean-Pierre Drapier, Carme Dueñas, Clara Cecilia Mesa, Agnès Metton, Maria Severini, a Comissão se reuniu na sexta-feira, 29 de junho de 2018, e, como já sabem, nomeou 19 novos AME:

- 8 na França: Nadine CORDOVA-NAÏTALI, Vicky ESTEVEZ, Bruno GENESTE, Françoise LESPINASSE, Françoise TALABARD, François TERRAL, Bernard TOBOUL, Radu TURCANU;
- 1 na Itália: Isabella GRANDE;
- 1 em Israel: Daphna BENZAKEN;
- 1 na Grécia: Stylianos MORIATIS;
- 2 na Espanha: Camila VIDAL GUTIERREZ, Maria Jesus DIAZ GONZALEZ;
- 2 América Latina Sul: Alejandro ROSTAGNOTTO, Fernando MARTINEZ;
- 4 no Brasil: Glaucia NAGEM DE SOUZA, Heloísa Helena ARGÃO RAMIREZ, Kátia BOTELHO DE CARVALHO, Rainer Mally MELO TEIXEIRA.

Duas proposições, não tendo vindo de um DEL, foram rejeitadas. O ponto 5 colocará em votação uma possível resposta a esta questão.

## As publicações

Foi a tarefa específica dos membros do CAOÉ (Colégio de Animação e Orientação da Escola), formado pelos dois secretários, assim como Roser Casalprim e Marina Severini, aos quais se somaram Sandra Berta, Carme Dueñas, Clara Mesa e Marc Strauss.

Vocês conhecem o conteúdo de nossas reuniões e nossas discussões por meio dos *Ecós* que publicamos, *Ecós* nº 9, 10, 11, 12. Teremos a oportunidade de fazer outro antes do final de nosso mandato.

Publicamos dois boletins internacionais, o *Wunsch* nº 17 e o *Wunsch* nº 18. O número 19 será dedicado ao nosso Encontro de Escola que acaba de acontecer na quinta-feira, 13 de setembro.

## Observação

Até agora, dedicamos 11 dias inteiros de trabalho para os passes do CIG e os tempos de reflexão em comum do CIG.

Dada a amplitude das tarefas administrativas, o CIG propõe recorrer a um tempo de secretariado, cujo custo financeiro fosse assumido, na medida de suas capacidades, pela tesouraria internacional.

A partir do debate que segue esta proposta, podemos lembrar: 1) a importância de organizar da melhor forma possível a transmissão de um CIG para o próximo; 2) uma divisão equilibrada das tarefas dentro do CIG, e isso desde o início de seu mandato; 3) a disponibilidade de Lucile Cognard para auxiliar, como parte de seu gerenciamento do site internacional e do Catálogo, a gestão e o ajuste das listas.

A proposta da CIG é submetida à votação. Ela foi **adotada com 62 votos a favor, 51 votos contra e 23 abstenções**.

## 3 – O debate sobre AME

Esse debate nunca acaba, e a Escola certamente terá que voltar a ele.

Como mencionado no Simpósio, parece-nos que esta questão pode ser retomada por meio dos cartéis internacionais, animados pelos dispositivos locais de garantia e epistêmicos, trabalhando naquilo que se espera de um membro da Escola. Também levaria em conta a novidade que faz com que, desde a Assembleia de Medellín, os membros de Escola possam propor AME. Cinco propostas vieram de membros da Escola não AME.

## 4 – Votação sobre o princípio de buscar a maneira adequada aos objetivos da Escola para que as nomeações de AE deixem um rastro

### Argumento do CIG

Os AE são um produto de Escola, que, por sua diferença “absoluta”, fazem série. Até o presente momento, não há nenhuma representação e sinal de sua existência nas assembleias nem no simpósio. Em geral, eles se tornam AME na sequência, mas nem sempre rapidamente. É claro que todos conhecemos a citação de Lacan “se encastrar na casta”. As castas existem de qualquer maneira em todos os lugares, e conosco não é diferente. Lacan manteve o passe a todo custo e nós nos esforçamos para mantê-lo vivo e vívido. Fazer uma lista dos AE marca a história de nossa Escola, “histoeriza” o produto do passe de nossa Escola.

Esta seria uma votação de aprovação do princípio, e o próximo CIG teria que estudar a maneira de apresentar a lista dos AE em nosso Catálogo – por exemplo, uma datação.

O debate trouxe à tona a dificuldade de determinar *a priori* o que poderia ser esse traço. Ele reside no trabalho (e possível ensino) de cada AE, e em suas consequências no trabalho de cada um.

**Este ponto não foi, por fim, submetido à votação.**

## **5 - Artigo IX dos “Princípios Diretivos”**

### **A) Modificação da composição do CIG**

#### **Argumento do CIG**

Este ponto foi considerado em Medellín. Acreditamos que o CIG teve uma certa dificuldade em lidar com passes às vezes, essencialmente por problemas linguísticos e de tradução. Desejamos reduzir essas dificuldades incluindo um membro que fale português e um membro que fale espanhol.

#### **Art. IX. Texto atual:**

##### **“IX - A garantia**

*A garantia é outorgada em nível internacional pelo Colegiado Internacional da Garantia.*

##### **1) Definição e funções**

*a) O Colegiado Internacional da Garantia é composto por 16 membros, eleitos localmente em cada dispositivo, mediante candidatura, para um período de dois anos e por todos os membros da Escola do dispositivo em dia com suas cotizações (Fórum, IF e Escola) tanto no ano em curso quanto no ano precedente [...].*

##### **2) Eleição do Colegiado Internacional da Garantia**

*a) Os 16 membros do Colegiado são eleitos localmente em cada dispositivo, pelos membros do dispositivo de Escola ao qual eles pertencem. Para participarem da eleição, os membros devem estar em dia com suas cotizações (Fórum, IF e Escola) tanto no ano em curso quanto no ano precedente. Elegem-se localmente, 10 membros para a França e adjacências; 2 para a Espanha (F9 e FOE Galícia), 1 para a Itália (FPL) e 3 para América do Sul (Brasil, AL-Norte e AL-Sul). São eleitos os candidatos de cada lista que tenham obtido o maior número de votos. Em caso de empate entre dois candidatos, recorre-se ao sorteio”.*

## Proposta

1) a) *“O Colegiado Internacional da Garantia é composto por 17 membros, eleitos localmente em cada dispositivo, mediante candidatura, para um período de dois anos e por todos os membros da Escola do dispositivo em dia com suas cotizações (Fórum, IF e Escola) tanto no ano em curso quanto no ano precedente”.*

2) a) *“Os 17 membros do Colegiado são eleitos localmente em cada dispositivo, pelos membros do dispositivo de Escola ao qual pertencem. Para participarem da eleição, os membros devem estar em dia com suas cotizações (Fórum, IF e Escola) tanto no ano em curso quanto no ano precedente. Elegem-se localmente, 10 membros para a França e adjacências; 3 para a Espanha (F9 e FOE FPG) e 4 para América do Sul (Brasil, dois membros, AL-Norte, um membro e AL-Sul, um membro). São eleitos os candidatos de cada lista que tenham obtido o maior número de votos. Em caso de empate entre dois candidatos, recorre-se ao sorteio”.*

A proposta foi submetida à votação e **adotada por unanimidade, com 6 abstenções.**

## **B) Outra modificação no artigo IX dos “Princípios Diretivos”. Esta questão diz respeito às proposições de AME**

### **Art. IX. Texto atual:**

*“As comissões locais podem receber ou solicitar propostas vindas dos membros da Escola que pertençam a seu dispositivo”.*

Alguns colegas desejam suprimir essa limitação apenas para membros de um mesmo dispositivo. Os membros do CIG ficaram divididos sobre esta questão. O texto conservado seria, então:

## Proposta

*“As comissões locais podem receber ou solicitar propostas vindas dos membros de Escola”.*

O debate fez aparecer o risco que talvez haja em ampliar as oportunidades de propostas antes mesmo de se ter podido avaliar as consequências da ampliação anterior sobre os Membros de Escola e, ao mesmo tempo, a necessidade de levar em conta situações locais.

A proposta foi submetida à votação. Ela foi **adotada com 74 votos a favor, 49 contra e 12 abstenções.**

## **6 – Retomada da ideia desenvolvida no Simpósio**

O CIG gostaria de incentivar um trabalho, na forma de cartéis internacionais, sobre as condições de admissão dos membros de Escola. Este trabalho seria impulsionado pelos dispositivos locais da garantia e epistêmicos. O interesse deste trabalho residiria em confrontar, e talvez aproximar, as sensibilidades e práticas locais. Além disso, uma vez

que qualquer membro de Escola pode agora propor AME, ele poderia ter um efeito a longo prazo sobre as nomeações de AME.

## 7 – Modalidade de custeio dos membros do CIG

### Proposta

*“Dado o montante dos custos financeiros para os membros do CIG, propõe-se que sejam reembolsados, a todos os seus membros, todas as despesas de viagem: passagens de avião ou de trem, despesas de estadia (até no máximo 100 € por noite) e de refeições (dentro do limite de 30 € por dia), quando o CIG se reunir fora dos encontros internacionais e/ou das jornadas nacionais. Quando o CIG se reunir paralelamente aos Encontros de Escola, sejam eles quais forem, propõe-se que sejam reembolsados a todos os seus membros o custo de hospedagem e de refeições ocasionais pelo(s) dia(s) in loco, adicionais”.*

A proposta, que estende a todos os membros do CIG uma realidade anterior, é submetida a votação e **adotada por unanimidade, com 3 abstenções.**

## 8 – Questões sobre os anexos e os diferentes artigos dos nossos “Princípios Diretivos” que parece que temos de modificar.

### Liminar

Os artigos VI e XII dos “Princípios Diretivos” são interdependentes. Eles só podem ser lidos em conexão um com o outro. É por isso que o debate e a votação de uma ou de outra proposta com relação ao artigo VI ocorreu *depois* daquela sobre o artigo XII.

### A - Proposta de modificação do art. VI.1. dos “Princípios Diretivos”

#### Argumento do CIG:

Assim como indicado em *Ecos* nº12, convém ajustar a formulação do art. VI.1 dos “Princípios...” às novas situações, dentre as quais, a dos Fóruns da futura zona plurilíngue, e de outros Fóruns que não são explicitamente anexados a uma comissão de acolhimento.

Depois de discussão, o CIG propõe a mudança do art. VI.1. dos “Princípios Diretivos”.

Vale lembrar, os fóruns que vão deixar a zona francófona estavam, de fato, anexados aos dispositivos de Escola (DEL), acolhimento e de garantia da EPFCL-França. Alguns membros desses Fóruns têm um duplo pertencimento – EPFCL-França e seu Fórum –, e a nova zona não mudará nada com relação a isso. Alguns membros desses fóruns também são membros de Escola (EPFCL-França), e continuarão assim.

No entanto, em virtude da desvinculação da zona, esses Fóruns não serão mais automaticamente anexados ao DEL da EPFCL-França e terão que escolher para onde ir. Além disso, a mediação dentro da zona Brasil entre a EPFCL-Brasil, que acolhe o dispositivo local CLEAG, e a Rede Diagonal Brasil ainda não chegou a uma conclusão.

Ela está sendo conduzida por um membro do CIG (Sandra Berta), um membro da zona Brasil fora do CIG (Dominique Fingermann) e com a participação de Glaucia Nagem, Elisabete da Rocha Miranda e Ida Freitas (EPFCL-Brasil) e Angela Diniz Costa e José Antonio Pereira da Silva (Rede Diagonal Brasil).

#### **Art. VI.1. Texto atual**

##### **“VI. Os membros**

*1. Aqueles que querem se engajar na Escola dirigem sua demanda a uma comissão de acolhimento e se inscrevem na associação da IF na qual esta comissão está implantada”.*

#### **Proposta 1:**

*“1. Os membros de Fóruns que quiserem se engajar na Escola dirigem sua demanda a uma comissão de acolhimento seguindo as condições do art. XII dos Princípios Diretivos”.*

#### **Proposta 2:**

*“1. Os membros de Fóruns que quiserem se engajar na Escola dirigem sua demanda a um Dispositivo Epistêmico Local (DEL) para o qual este Fórum, com a maioria de seus membros, tiver decidido se dirigir para este fim”.*

#### **B - Proposta de mudança do artigo XII dos “Princípios Diretivos”. As instâncias locais de funcionamento da Escola em nível local.**

#### **Texto atual:**

*“Se esta quota não for atingida, vários Fóruns podem associar-se para fazer funcionar as estruturas da Escola, e os Fóruns isolados podem escolher juntar-se a uma zona de referência. [...]”.*

#### **Argumento do CIG**

Convém ajustar a formulação das disposições relativas ao Fórum com relação às novas situações, numerosas e diferentes.

- embora não seja obrigatório para ninguém, a Escola, de fato, vetoriza o funcionamento de todos os Fóruns da IF; ora, a intensidade deste vetor varia de um lugar para o outro na IF, assim como varia o conhecimento que cada lugar tem do trabalho que é feito nos outros;
- se o Colegiado dos Delegados permitir a representação democrática dos Fóruns isolados nas Assembleias, esses Fóruns, nesta fase inicial de estruturação, não teriam necessariamente vocação para propor eleitores ou membros elegíveis para as instâncias locais de Escola e para o Colegiado Internacional da Garantia (CIG).

Seria o caso, então, de distinguir entre duas modalidades de associação para os Fóruns:

- a *associação*, que pressupõe um acordo formalizado entre as diferentes partes para constituir juntas um dispositivo, e dá a todos os membros de Escola dos Fóruns *associados* os mesmos direitos;
- a *anexação*, que pressupõe um acordo formalizado entre as duas partes, dentre as quais uma já tem um dispositivo de escola, e daria ao membro do Fórum anexado os mesmos direitos de votar e de ser elegível que têm os membros do dispositivo “que anexa”;
- a *referência*, que permite ao membro do Fórum considerado apelar para os dispositivos de Escola locais, sem por isso poder solicitar ser Membro de Escola, nem ser eleitor, nem elegível para as instâncias locais de Escola e para o CIG.

Após discussão, o CIG propõe a mudança do art. XII dos “Princípios Diretivos”, mais especificamente o seu quarto §. 3 propostas para este ponto.

#### **Proposta 1:**

*“Se esta quota não for atingida, vários Fóruns podem se associar para fazer funcionar as estruturas da Escola. Fóruns isolados podem, assim, escolher, com a maioria de seus membros, se reportar a uma zona preferida única para recorrer aos seus dispositivos epistêmicos, e/ou de garantia.*

*Os membros dos Fóruns referidos recorrem aos dispositivos locais de Escola, sem poder votar, nem ser elegíveis nele, nem se tornar membro de Escola. Para que os membros de um Fórum isolado possam tornar-se Membros de Escola será preciso que esse Fórum (ou esse conjunto de Fóruns) faça a demanda, com a maioria de seus membros, de se anexar a essa zona, e que essa demanda dê lugar a um acordo formalizado entre as duas partes (partes anexadas e partes que estarão anexando). Os membros dos Fóruns anexados podem votar, ser elegíveis para o CIG e para as instâncias locais do dispositivo que os anexou de acordo com os critérios de eleição e de elegibilidade presentes nos Princípios Diretivos (Artigos VI, IX, XII)”.*

#### **Proposta 2:**

*“Se esta quota não for atingida, vários Fóruns podem se associar para fazer funcionar as estruturas da Escola; os Fóruns isolados podem, assim, escolher, com a maioria de seus membros, se referenciar a uma zona preferida única para recorrer aos seus dispositivos epistêmicos, e/ou de garantia.*

*Para que os membros de um Fórum isolado possam tornar-se Membros de Escola será preciso que esse Fórum (ou esse conjunto de Fóruns) faça a demanda, com a maioria de seus membros, de se anexar a essa zona, e que essa demanda dê lugar a um acordo formalizado entre as duas partes (partes anexadas e partes que estarão anexando). Os Membros dos Fóruns anexados podem votar, ser elegíveis para o CIG e para as instâncias locais do dispositivo que os anexou de acordo com os critérios de eleição e de elegibilidade presentes nos ‘Princípios Diretivos’ (Artigos VI, IX, XII)”.*

### Proposta 3

*“Se esta quota não for atingida, vários Fóruns podem se associar para fazer funcionar as estruturas da Escola; os Fóruns isolados podem, assim, escolher, com a maioria de seus membros, se referenciar a uma zona preferida única para recorrer aos seus dispositivos epistêmicos, e/ou de garantia. No entanto, para que os membros de um Fórum isolado possam tornar-se Membros de Escola será preciso que esse Fórum (ou esse conjunto de Fóruns) faça a demanda, com a maioria de seus membros, de se anexar a essa zona, e que essa demanda dei lugar a um acordo formalizado entre as duas partes (partes anexadas e partes que estarão anexando). Os membros dos Fóruns anexados podem votar, ser elegíveis para o CIG, mas eles não podem ser elegíveis para as instâncias locais do dispositivo que os anexou de acordo com os critérios de eleição e de elegibilidade presentes nos ‘Princípios Diretivos’ (Artigos VI, IX, XII)”.*

Em virtude do encaminhamento da redação, o conteúdo da proposta 2 é idêntico ao da proposta 1. No entanto, ela parece mais clara.

O debate também revela que, se o estado atual do Art. XII já permite a anexação e a associação, ambas opcionais, as propostas permitem esclarecer em parte as condições da anexação.

A ideia de referência, embora de acordo com a situação de fato de alguns jovens fóruns, parece, em última instância, bem vazia de conteúdo prático.

Os fóruns da zona plurilinguística serão anexados ao dispositivo francês. A situação no Brasil, até o momento, não é consensual, mas não parece possível modificar os “Princípios” apenas para essa situação local e antes que ela tenha pelo menos esboçado sua própria solução.

Estas considerações levam a uma **redação modificada da proposta B) 2:**

*“Se esta quota não for atingida, vários Fóruns podem se associar para fazer funcionar as estruturas da Escola; os Fóruns isolados podem, assim, escolher, com a maioria de seus membros, se anexar a um dispositivo epistêmico e/ou de garantia.*

*Para que os membros de um Fórum isolado possam tornar-se Membros de Escola será preciso que esse Fórum (ou esse conjunto de Fóruns) faça a demanda, com a maioria de seus membros, de se anexar a essa zona, e que essa demanda dê lugar a um acordo formalizado entre as duas partes (partes anexadas e partes que estarão anexando). Os Membros dos Fóruns anexados podem votar, ser elegíveis para o CIG e para as instâncias locais do dispositivo que os anexou de acordo com os critérios de eleição e de elegibilidade presentes nos ‘Princípios Diretivos’ (Artigos VI, IX, XII)”.*

A proposta 2 assim redigida foi submetida à votação e **adotada por unanimidade, com 7 abstenções**. Como resultado, a proposta A) 1 referente ao art. V.1. (cf. *supra*) foi submetida à votação e **adotada por unanimidade, com 1 voto contra e 1 abstenção**.

**9 - Questões diversas**

**10 - Relatório financeiro**

A assembleia foi suspensa às 18h55.